



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47**

REQUERIMENTO N°. 020/2025.

**REQUER REGULAMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA
ESPECIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E DE ENDEMIAS DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA - Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, o envio desse Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Alberto Duarte de Sousa, junto a Superintendência do Instituto de Previdência Própria deste Município, o envio de Projeto de Lei a esta Casa, para regulamentar a aposentadoria especial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE), deste município.

JUSTIFICATIVA:

A aposentadoria especial dos ACS e ACE está prevista na Emenda Constitucional nº 120/2022, que dispõe sobre a responsabilidade da União na política remuneratória e na valorização dos Agentes Comunitários. Foi esse mesmo texto que estabeleceu o piso de dois salários mínimos para esses profissionais saúde, que desempenham funções insalubres.

Com este Projeto aprovado, os servidores que exercem atividades efetivas de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde podem se aposentar com 55 anos (mulher) ou 60 anos (homem). Os demais critérios são 25 anos de efetiva contribuição e efetiva exposição aos agentes nocivos, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo em que for concedida a aposentaria.

Além disso, os agentes comunitários poderão se aposentar com valor baseado na média aritmética simples das remunerações em que contribuiu para a previdência, atualizado monetariamente, correspondente a 100% do período contributivo.

Assim, peço ao Senhor Prefeito e ao setor competente municipal, para que se realize esta solicitação, que é de suma importância o atendimento a esta determinação Constitucional, pela questão do Princípio da Legalidade, e também visto o trabalho e dedicação exigida aos servidores desta categoria, para atender a toda a população de nossa cidade, em especial os de baixa renda e idosos que mais dependem do auxílio dos mesmos.

Pelos motivos expostos conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 25 de fevereiro de 2025.

MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA
Vereadora